

Montanha**Errata****ERRATA**

Na publicação DOM/ES, Edição 2.746, dia 17/04/2025.

Termo de ratificação de inexigibilidade de licitação protocolo nº 1535885.

ONDE SE LÊ: valor global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

LEIA-SE: valor global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Na publicação DOM/ES, Edição 2.747 ndo dia 22/04/2025.

RESUMO DO CONTRATO Nº 014/2025

protocolo nº 1535878.

ONDE SE LÊ: valor global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

LEIA-SE: valor global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Montanha 29 de Abril de 2025.

Adivaldo Rosrigues de Souza

Câmara Municipal de Montanha

Protocolo 1541445

São Domingos do Norte**Contrato**

RESUMO DO CONTRATO Nº 006//2025

Processo nº 006/2025 (Protocolo nº 035/2025),
Dispensa de Licitação nº 006/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES, CNPJ nº
36.350.320/0001-19.

CONTRATADA: RMV LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº
34.014.453/0001-99.

OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículo
automotor, do tipo sedan, com motorização flex,
quatro portas, capacidade para cinco passageiros,
sem a inclusão de motorista e sem fornecimento de
combustível.

A descrição detalhada do item, as condições, e
demais exigências estão estabelecidas no Termo de
Referência - Anexo II do Contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12
(doze) meses contados da publicação do seu extrato
no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito
Santo do Espírito Santo.

VALOR: O valor mensal do contrato é de R\$ 3.480,00
(três mil quatrocentos e oitenta reais), totalizando
o montante global de R\$ 41.760,00 (quarenta e um
mil setecentos e sessenta reais) durante a vigência
contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção de Atividade
Administrativa do Poder Legislativo

Elemento Despesa: 33903900000- Outros Serviços
de Terceiros- Pessoa Jurídica



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003300330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Subelemento Despesa: 33903999000- Outros
Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 150000000000- Recursos não
vinculados de impostos e transferências de impostos

DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2025.

SÉRGIO LUIZ TAMANINI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Protocolo 1541011

São Gabriel da Palha**Decreto****DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.148/2025**
Concede Título de Cidadania

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo:
Faço saber que a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, aprovou e eu promulgo o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense
ao Senhor IVAN CHARLES DE MIRANDA SOUSA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São
Gabriel da Palha, 25 de abril de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vice-Presidente

FABIANO OST
1º Secretário

EDSON LUIZ COVRE
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E
NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

FABIANO OST
1o Secretário

Protocolo 1541577

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.149/2025
Concede Título de Cidadania

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo:
Faço saber que a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, aprovou e eu promulgo o seguinte,